# Parametrizando o Sistema - Impostos

https://www.youtube.com/embed/cIFsb8NMwCc

Essas informações são referentes **somente à empresa que você está inicializando agora.** Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela. A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas.

Para realizar a parametrização da Empresa, acesse o menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa**




**Aba IMPOSTOS**

**PIS/COFINS/CSLL/IRPJ**

Se a empresa não é optante do Simples Nacional, ficará selecionado automaticamente que a empresa recolherá **PIS, COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL e IRPJ,** demonstrando o código do imposto de acordo com a tabela de impostos federais. Veja mais informações em Manutenção dos Impostos Federais. Caso a empresa recolha o **PIS e/ou COFINS e não seja Lucro Presumido**, você deverá informar também a **forma de recolhimento**:

- cumulativa ou
- não-cumulativa para ambos os impostos federais. Se a opção for **Não-cumulativa** o sistema irá selecionar automaticamente essa opção que **"Possui alíquotas diferenciadas"** e deverá somente informar a data deste tipo de apuração do imposto.

Informar também se possuíra **Alíquotas Diferenciadas** no caso de a empresa ser **Lucro Presumido** colocando a partir de que período começará o recolhimento.

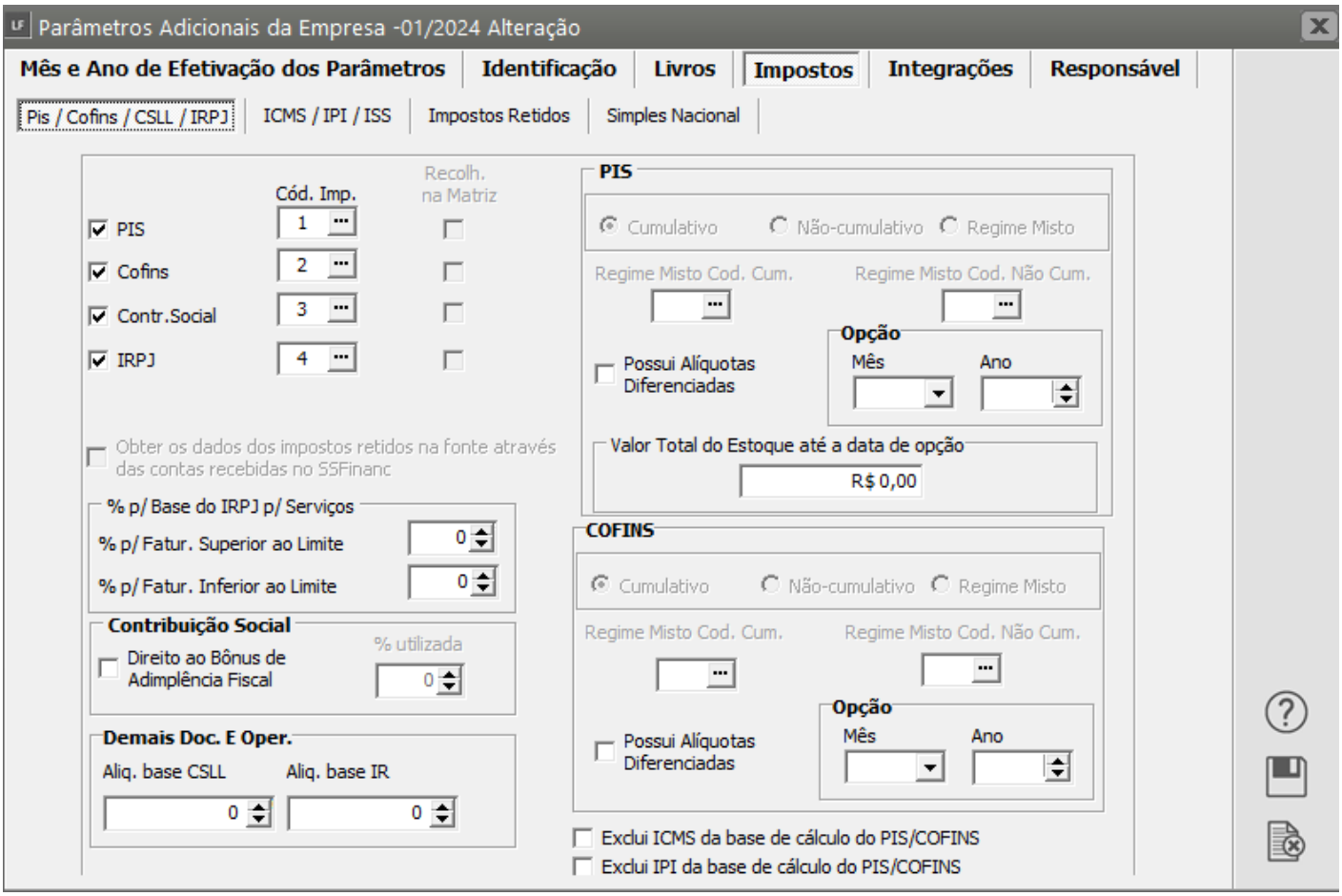
Ao informar que recolhe **Contribuição Social**, estará disponível o campo para informar se possui direito ao **Bônus de Adimplência Fiscal para Contribuição Social,** conforme Instrução Normativa SRF 390 de 30/01/04, e a **porcentagem do Bônus** que incidirá sobre a base de cálculo total do imposto apurada durante o ano. O valor do Bônus e o valor utilizado para o calculo do imposto será demonstrado no menu **Movimentação/Impostos Apurados**

Informe também, no caso de filiais, se o recolhimento será ou não feito através da **matriz**. Essa informação somente estará disponível se, nos Dados Cadastrais da empresa, você informou que se trata de uma **filial.**

Informe:

- os **percentuais** que deverão ser considerados para cálculo da **Base do IRPJ**
- para prestação de serviços: percentuais para faturamentos **inferiores e superiores aos limites.**
  Para as empresas **exclusivamente prestadoras de serviços** deverá ser informado, por exemplo: 16% como base do IRPJ para faturamento inferior ao limite (informado em **Utilitários/Configurações do Sistema**) e 32% para faturamento superior ao limite.
  Para empresas com **atividade mista**, somente o campo para **faturamento superior ao limite deverá ser preenchido**. Para a venda de mercadorias o sistema terá como base a informação referente ao IRPJ cadastrada no menu **Manutenção/Tabelas/Impostos Federais**.

**Atenção:** Para emissão do relatório de distribuição de lucro para os sócios será necessário informar o **código referente ao imposto IRPJ** e a **% para Faturamento Superior ao limite da Base do IRPJ para Serviços.**




**ICMS/IPI/ISS**

**A) No caso de estar assinalado que a empresa recolhe ICMS, você poderá informar:**

- o Código do recolhimento e
- o Código do Prazo de Recolhimento.

O **Código de recolhimento do ICMS** será usado na impressão da GARE de ICMS e após esta impressão alimentará informações na tabela de Impostos Apurados, para exportação para a DCTF. Veja mais informações em Exportando Dados para a DCTF.

O **Código do Prazo de Recolhimento** será usado pela agenda de obrigações para que, quando você gere uma guia de recolhimento, o sistema traga a data de vencimento automaticamente, de acordo com a agenda.

O número do livro de Apuração do ICMS. Esta informação será utilizada na impressão do livro de Apuração do ICMS.

Se utiliza **diferencial de alíquota do ICMS** assinale esta opção, no momento da escrituração do livro de entradas, uma **aba Diferencial de Alíquota, estará disponível para você registrar as informações.**

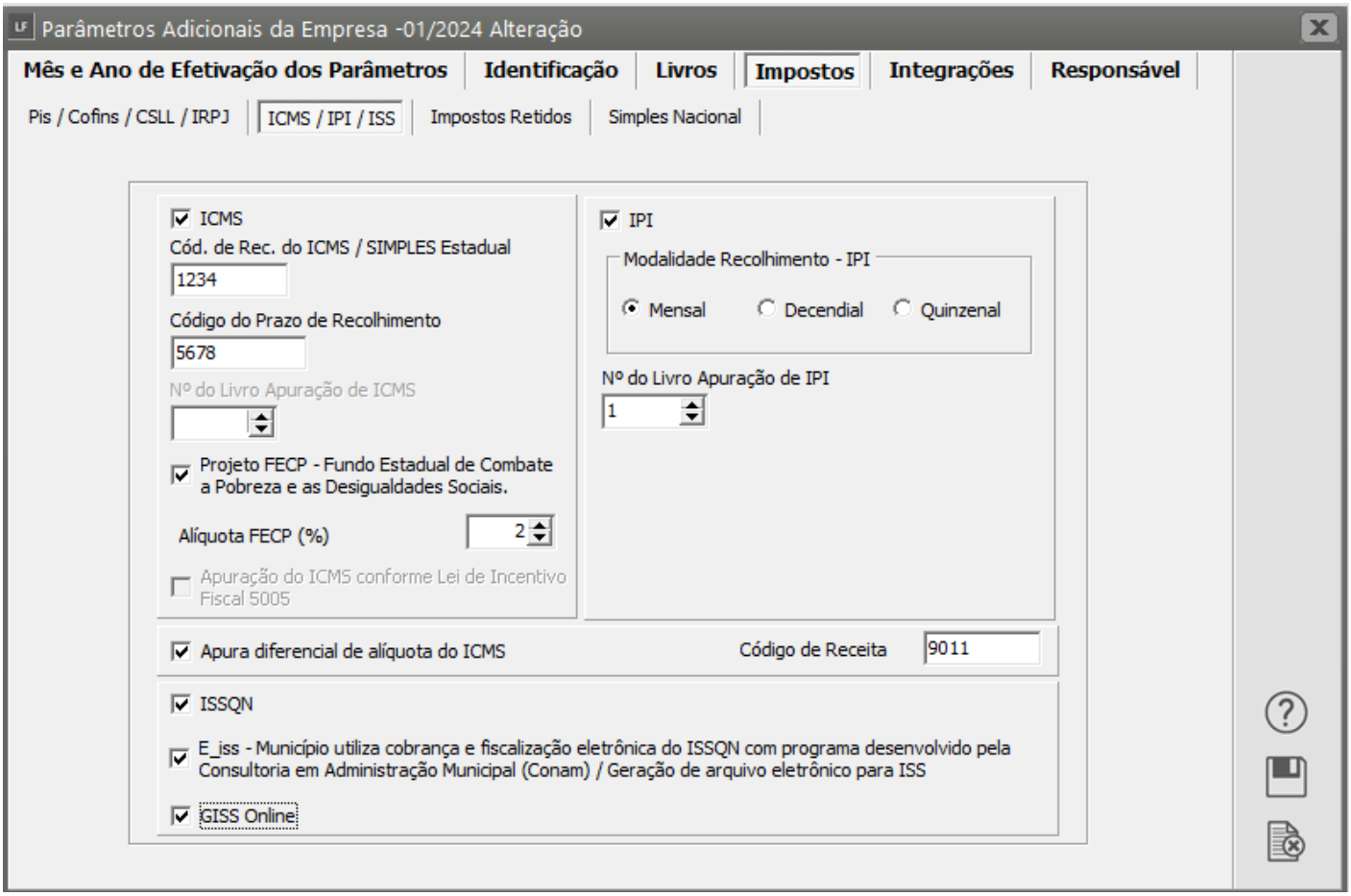
A opção "**Projeto FECP - Fundo Estadual de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais.**" é visível apenas para empresas situadas no estado do **Rio de Janeiro**. Ao ser marcada, ela indica que a empresa fará recolhimento do **FECP** quando houver saldo **devedor no período**, ou seja, o subtotal relativo as **saídas do Estado é maior que o sobtotal relativo as entradas do Estado**. Preencher a porcentagem FECP nesse caso.

**B) No caso de estar assinalado que a empresa recolhe IPI, você poderá informar:**

- No caso de empresa **industrial** que **não tenha optado pelo recolhimento do IPI** através do Simples, informe também o modo de recolhimento, se **mensal, decendial ou quinzenal.**
- Número do Livro de Apuração de IPI

**C) Poderá ainda ser selecionado que a Empresa:**

- **recolhe ISSQN**
- **E-ISS** Município utiliza cobrança e fiscalização eletrônica do ISSQN
- **GISS on line**




**IMPOSTOS RETIDOS**

**Essas retenções são referente a [SERVIÇOS TOMADOS]**

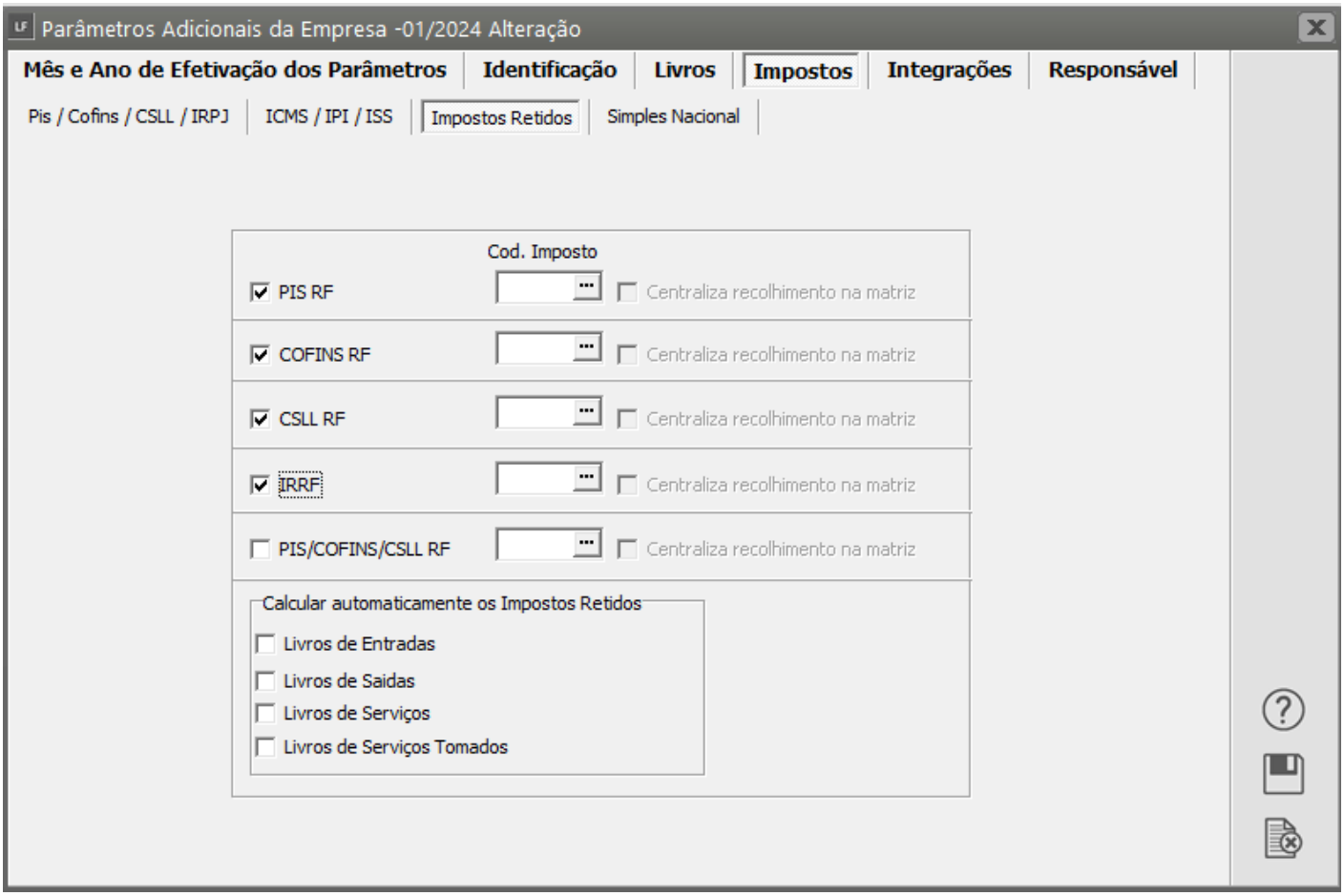
Ao assinalar as opções referente a:

- Código do Impostos PIS RF
- Código do Imposto COFINS RF
- Código do Imposto CSSLL RF
- IRRF
- PIS/COFINS/CSLL RF

Será disponibilizado a impressão das guias de recolhimento dos impostos retidos na fonte.

Para que a **guia seja emitida corretamente** é necessário que um código de histórico do livro caixa esteja informado que a operação é **Compra/Serviços Tomados com Impostos Retido na Fonte.** A emissão das guias terão como base os **lançamentos do livro caixa.**

Indique o código do imposto de acordo com a tabela de impostos federais.




**SIMPLES NACIONAL**

Para que o Sistema habilite os campos da aba **Simples Nacional**, a aba Identificação, campo **Tributação** deverá estar definida como **Simples Nacional**

A Opção pelo **Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser assinalado se a empresa migrou para o Simples Nacional**. Assinalando esta opção, as opções Prestação de

Serviços e Recolhe impostos através do Simples Nacional **ficarão habilitadas.**

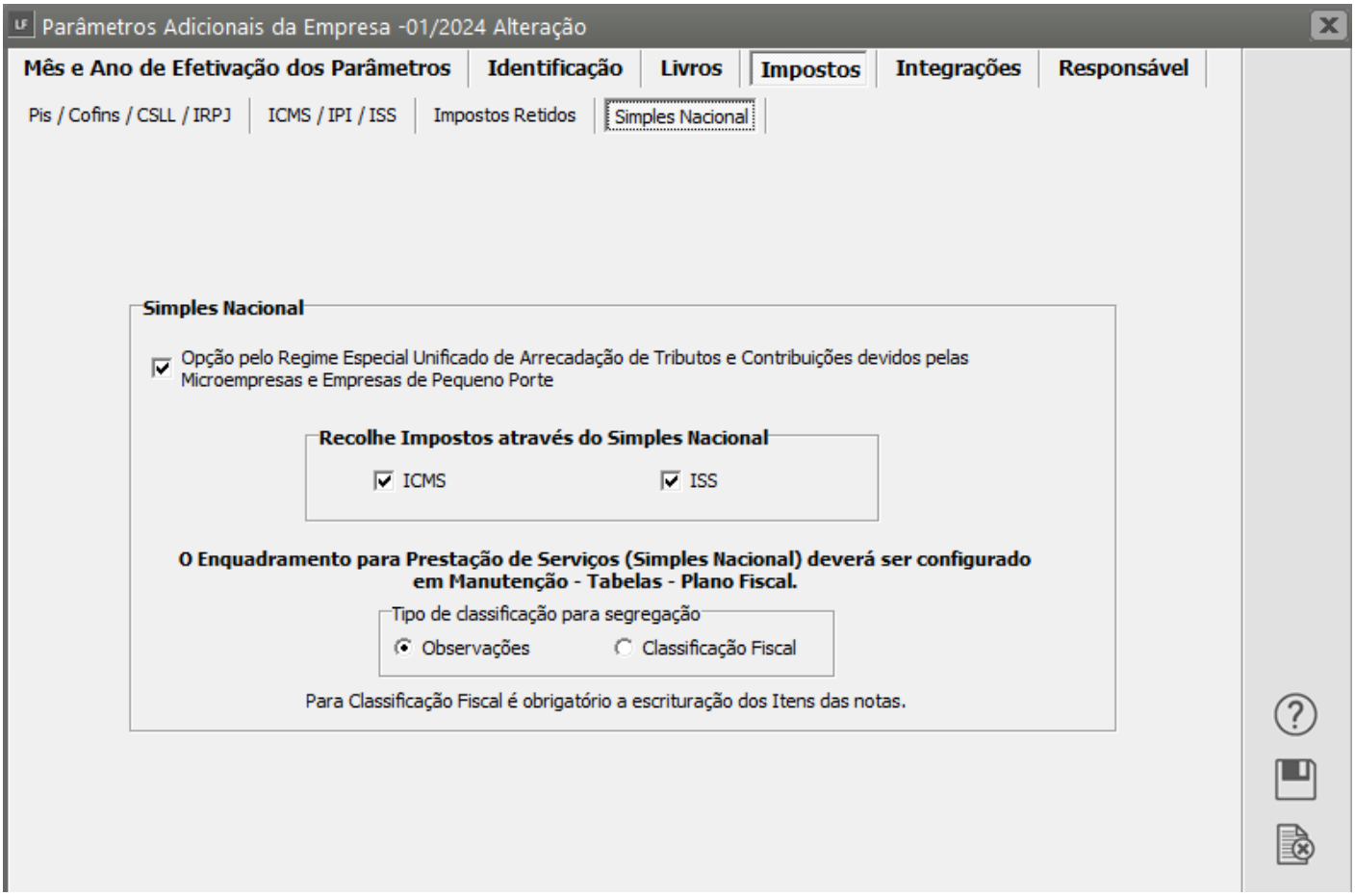
As opções **ICMS e ISS** da caixa **Recolhe Impostos através do Simples Nacional** deverão ser assinalados se serão recolhidos junto com o Simples Nacional, **não assinalando automaticamente a porcentagem referente a cada imposto será deduzida da alíquota total.**

**Atenção:** Essas opções somente serão válidas para as **segregações que não há substituição tributária**, pois independente de estar assinalada estas opções **havendo substituição tributária automaticamente será deduzido as respectivas alíquotas da "alíquota cheia".**

Dependendo das informações fornecidas nos itens anteriores o sistema disponibilizará esses campos.

Por exemplo: se você já informou que o **ICMS, o IPI e o ISS serão recolhidos através do Simples**, só estará disponível o campo referente ao IRPJ.

Informe também o **Tipo de Classificação para a Segregação** - Observações ou Classificação Fiscal, caso seja definido Tipo **Classificação Fiscal**, será obrigatória a Escrituração de todos os Itens das Notas.




Revision #7
Created 5 May 2023 17:48:39 by ProjetosD
Updated 11 May 2026 12:23:20 by ProjetosD